

TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM MONTA PARA SEGURADORA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia do CRV ou ATPVe com as assinaturas do proprietário e do responsável legal da Seguradora autenticadas;
- Cópia da identidade do proprietário;
- Cópia da identidade do representante legal/ outorgado da seguradora;
- Cópia da procuração pública dando poderes ao outorgado da seguradora;
- Cópia do Cartão CNPJ da seguradora;
- Cópia da vistoria de autenticidade e originalidade. Em caso de veículo estar em outro Estado, enviar vistoria lacrada para o setor de vistoria da DRV, Ciretran ou ECV's para validação;
- Cópia do relatório de avarias elaborado pela seguradora;
- Cópia do comprovante de pagamento da taxa de transferência;

PESSOA JURÍDICA

Acrescentar os seguintes documentos:

- Cartão CNPJ com menos de 90 dias;
- Contrato social - cópia autenticada.
- Identidade do representante legal da empresa;

Em caso de representado por terceiro através de procuração, acrescentar:

- Procuração pública lavrada em cartório (original ou cópia autenticada);
- Carteira de Identidade atualizada com CPF do procurador (original e cópia).

Em caso de representado por Advogado, acrescentar:

- Cópia da carteira OAB (frente e verso);
- Procuração simples.

Em caso de representado por Despachante documentalista, acrescentar:

- Cópia da identidade funcional do despachante. Não é necessário enviar procuração.

Enviar os documentos para o seguinte email:

danos@transito.mg.gov.br

Observação:

As cópias devem ser digitalizadas no formato PDF, coloridas, com boa nitidez.

A documentação será analisada em sua validade e integralidade, tendo o prazo legal de 15 dias úteis para análise e resposta, conforme autoriza a resolução 810/20 Contran, art. 9º, §1º. Após análise, o requerente receberá um email resposta e todos os documentos físicos cujas cópias foram enviadas no email deverão

ser apresentados na UAI Praça 7, localizado a Av. Amazonas, 478, Centro, BH/MG, CEP 30.180-001, onde será conferida a originalidade dos documentos e estando conforme será emitido novo CRV (Certificado de Registro de Veículo) permanecendo o veículo com MÉDIA MONTA.

Para este atendimento deverá ser realizado agendamento para o serviço “classificação de danos”.

O veículo deverá ter quitado todas as multas e estar com os impostos e taxas em dia.

Agendamento para o serviço de Classificação de Danos [clique aqui](#). (FALTA INFORMAR O HIPERLINK)